

LEI Nº 1.484, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Edição Nº 24 - 10 DE OUTUBRO DE 2023

## PREFEITURA DE BEZERROS ABRE INSCRIÇÕES PARA COMERCIALIZAÇÃO NA FEIRA DE FLORES E DIA DE FINADOS



ARTE: Vinicius de Miranda - GECOM/PMB

A Prefeitura de Bezerros abriu, neste terça-feira (10), o cadastro para os produtores e comerciantes interessados em participar da Feira de Flores e Dia de Finados, vivenciados dentro do nosso Circuito das Estações - Edição Primavera.

As vagas disponibilizadas são para comercialização em ambos os eventos, que acontecem nos dias 01 e 02 de novembro de 2023. Os interessados devem apresentar, no ato da inscrição, a documentação necessária: CPF e RG (cópia e original), comprovante de residência atualizado, foto 3x4 atualizada e comprovante de comercialização em eventos do município, preferencialmente Feira de Flores e Dia de Finados.

O cadastro, que segue aberto até o dia 18 deste mês, é feito presencialmente, na Gerência de Urbanismo, que fica localizada no Centro Administrativo - Praça Duque de Caxias, Centro (1º andar), das 07h às 13h.

TEXTO: Izaias Nêu - GECOM/PMB

ARTE: Vinicius de Miranda - GECOM/PMB

## DIA DAS CRIANÇAS: PREFEITURA DE BEZERROS PREPARA UM DIA ESPECIAL DE COMEMORAÇÕES E BRINCADEIRAS

A Prefeitura de Bezerros convida toda a população, em especial às crianças do município, para, neste dia 12 de outubro de 2023, celebrar um dia especial e dedicado exclusivamente para quem faz o futuro acontecer. Afinal, é Dia das Crianças.

A diversão estará garantida para os pequenos, em uma tarde para lá de especial que vai contar com atividades especiais, como prática de atividades físicas, contação de estórias, brincadeiras tradicionais, recreação, mutirão de serviços de saúde e muito mais.

A ação vai acontecer no Parque Janelas para o Rio, nesta quinta-feira (12), a partir das 15h, inteiramente gratuita e aberta para todos os públicos.



ARTE: Vinicius de Miranda - GECOM/PMB

TEXTO: Gabriel Galvão - GECOM/PMB

ARTE: Vinicius de Miranda - GECOM/PMB

**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 2.595  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

Convoca a Sociedade Civil para a 4ª Conferência Municipal de Cultura do Município dos Bezerros (PE).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o contido na PORTARIA MINC Nº 45, de 14 de julho de 2023, da Ministra de Estado da Cultura, Presidente do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, publicada no Diário Oficial da União de 17.07.2023, Edição 134, Seção 1, Página 13, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura – 4ª CNC, tendo como tema geral: “Democracia e Direito à Cultura”;

CONSIDERANDO o teor do Anexo I – Regulamento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura, da citada Portaria MINC nº 45, de 14.07.2023, que dispõe, no seu art. 5º, Inciso I, que dentre as etapas da Conferência Nacional de Cultura estão as Conferências Municipais e Intermunicipais;

CONSIDERANDO o disposto no aludido Anexo I – Regulamento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura – 4ª CNC, no seu art. 5º, § 1º, que “As Conferências referidas no inciso I são de responsabilidade dos Municípios (...) e terão caráter mobilizador, propositivo, eletivo e consolidativo”;

CONSIDERANDO que, conforme art. 2º, do Anexo I – Regulamento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura – 4ª CNC, a Conferência Nacional de Cultura terá como objetivos específicos:

- I) ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de cultura como política;
- II) promover a avaliação do Plano Nacional de Cultura – PNC;
- III) propor diretrizes para a criação de um novo PNC;
- IV) definir diretrizes prioritárias para garantir transversalidades nas políticas públicas de cultura;
- V) potencializar a adesão dos Estados e Municípios ao Sistema Nacional de Cultura – SNC;
- VI) debater sobre a divisão de atribuições entre os entes federados; e
- VII) construir uma política sociocultura que fortaleça a democracia participativa.

CONSIDERANDO a necessidade de, neste momento de realização da 4ª Conferência Municipal, avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura do Município dos Bezerros (PE);

CONSIDERANDO, finalmente, a solicitação contida no memorando 1DOC nº 16.456/2023, de 05.10.2023, da Secretaria de Turismo e Cultura, deste Município dos Bezerros (PE), para a convocação por decreto municipal da 4ª Conferência Municipal de Cultura, que será realizada no dia 11.10.2023, nos horários das 08h00 às 12h00h e das 14h00 às 18h00, no Auditório do Centro de Artesanato de Pernambuco, Unidade Bezerros, localizado na Avenida Major Aprígio da Fonseca, nº 1.100, Br 232, Km 107, CEP: 55660-000, da cidade de Bezerros (PE).

DECRETA: Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Cultura do Município dos Bezerros (PE), tendo como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a PORTARIA MINC Nº 45, de 14 de julho de 2023, da Ministra de Estado da Cultura, Presidente do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, publicada no Diário Oficial da União de 17.07.2023, Edição 134, Seção 1, Página 13, a ser realizada no 11 de outubro de 2023, nos horários das 08h00 às 12h00h e das 14h00 às 18h00, no Auditório do Centro de Artesanato de Pernambuco, Unidade Bezerros, localizado na Avenida Major Aprígio da Fonseca, nº 1.100, Br 232, Km 107, CEP: 55660-000, da cidade de Bezerros (PE).

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Cultura correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Lucielle Silva Laurentino  
Prefeita

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
INOVAÇÃO****PORTARIA Nº 1.088  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DA PREFEITURA DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais dadas pela Portaria da Prefeita nº. 897 de 01/11/2022, atendendo o Memorando 16.475/2023 de 05/10/2023 da Secretaria de Infraestrutura, e ainda atendendo o requerimento do (a) Servidor (a), RESOLVE: DEFERIR, a Concessão da Licença Prêmio, referente ao 1º. Decênio, a (o) servidor (a) WILLIAM LAUSIMAR DE ARAUJO, mat. nº. 400899, função Coveiro, Efetivo (a), lotado (a), na Secretaria de Infraestrutura, conforme o PARECER ADMINISTRATIVO, de 09 de Outubro de 2023.

Bianca Sabrina de Lima Silva  
Secretária de Administração e Inovação

**PORTARIA Nº 1.089  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DA PREFEITURA DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais dadas pela Portaria da Prefeita nº. 897 de 01/11/2022, atendendo o Memorando 16.519/2023 de 06/10/2023 da Secretaria de Infraestrutura, e ainda atendendo o requerimento do (a) Servidor (a), RESOLVE: CONCEDER, a Interrupção da Licença Sem Vencimentos, a (o) servidor EDSON SEVERINO DA SILVA, mat.701829, função Pedreiro, Efetivo (a), lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura, e retornar às suas atividades, a partir de: 09/10/2023.

Bianca Sabrina de Lima Silva  
Secretária de Administração e Inovação

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**REGULAMENTO PARA CADASTRO DE  
EMPREENDEDORES LOCAIS E CIRCUNVIZINHOS NA  
FEIRA DE FLORES E FINADOS 2023**

A Prefeitura Municipal de Bezerros, por meio da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura, torna público o presente regulamento para o cadastramento de empreendedores locais e das cidades circunvizinhas interessados em participar da Feira de Flores e Finados, conforme o Regulamento sob n.º 002/2023.

**Data e Local da Feira:**

A Feira de Flores e Finados ocorrerá nos dias 01 e 02 do mês de novembro de 2023, ao lado da Igreja da Matriz e próximo aos cemitérios, ambos localizados no município de Bezerros/PE.

**Objetivo da Feira:**

A Feira de Flores e Finados pretende proporcionar à comunidade de Bezerros e região a oportunidade de adquirir produtos relacionados às celebrações do Dia de Finados, incluindo flores, velas, artigos religiosos e outros produtos que estejam conforme o espírito da data.

**Cadastro de Empreendedores:**

Para participar da Feira de Flores e Finados, os empreendedores locais e das cidades circunvizinhas deverão realizar o cadastro junto à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável de Bezerros/PE.

**Documentação Necessária:**

Os interessados deverão apresentar a seguinte documentação no ato do cadastro:

1. Cópia do documento de identificação (RG/CPF);

2. Comprovante de residência;
3. Registro de Microempreendedor Individual (MEI), se aplicável;
4. Descrição dos produtos a serem comercializados na feira.

**Prazo para Cadastro:**

As inscrições serão realizadas, presencialmente, na Gerência de Urbanismo, entre os dias 10 até 18 de outubro de 2023, das 07h às 13h. Não sendo permitido cadastros após essas datas. A Gerência de Urbanismo está localizada no Centro Administrativo, 1º andar, Praça Duque de Caxias, CENTRO, Bezerros - PE, CEP: 55660-000.

**Avaliação e Seleção:**

A seleção dos empreendedores participantes será realizada pela comissão organizadora da Feira de Flores e Finados, considerando, critérios como a qualidade dos produtos, diversidade de produtos oferecidos e ordem de inscrição.

**Obrigações dos Empreendedores Selecionados:**

Os empreendedores selecionados deverão:

1. Respeitar todas as normas e regulamentos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Bezerros;
2. Manter seus espaços de exposição limpos e organizados;
3. Estar presentes durante todo o período da feira;
4. Cumprir com suas obrigações fiscais e tributárias;
5. Garantir a segurança de seus produtos e de seus clientes.

**Contato e Informações Adicionais:**

Para mais informações e realização do cadastro, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável de Bezerros/PE, localizada Rua do Rosário, 29 — Rosário — Bezerros/PE — CEP 55660-000 — CNPJ 10.091.510/0001 — 75. Com contato de e-mail: institucional.ssda@gmail.com e Tel.: (81) 3728 – 6721.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Santos Da Silva

Secretária De Agricultura E Desenvolvimento Sustentável

**DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Bezerros -  
Secretaria de Governo - Gerência de Imprensa e  
Comunicação Institucional. Centro Administrativo -  
Praça Duque de Caxias, S/N, Centro.  
CEP 55.660-000 - Bezerros/PE  
Editor chefe: Gabriel Galvão  
www.bezerros.pe.gov.br**